

## REGULAMENTO 26/2009 - "CIF"

### I – CONDIÇÕES GERAIS

A **Modelo Continente Hipermercados, SA**, com sede na Rua João Mendonça, nº 505, freguesia da Senhora da Hora, concelho de Matosinhos, com o número de pessoa colectiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial - 502 011 475, com o capital social de 200.000.000 €, irá realizar durante o ano de 2009 um conjunto de passatempos com os seus clientes que se regem pela definição dos seguintes pontos:

- Período de vigência da acção
- Lista de artigos
- Lista de prémios
- Lista de lojas e / ou insígnias

#### 1ª

Cada passatempo será numerado de forma sequencial, começando pelo passatempo 01/2009.

#### 2ª

Os premiados destes passatempos serão constituídos pelos clientes que durante o período definido efectuarem o maior valor de compras em Cartão Continente ou Modelo, da lista de artigos definida.

#### 3ª

- a) Serão excluídos deste passatempo clientes premiados em passatempos semelhantes, nos últimos 3 meses.
- b) A Modelo Continente Hipermercados reserva o direito de anular o prémio dos cartões onde seja detectada fraude, utilização indevida ou uso comercial.
- c) Serão excluídos todos os Clientes que se encontrem com situações de incumprimento em relação a serviços que lhe são prestados pela Modelo Continente Hipermercados, assim como os participantes que, de alguma forma, não respeitem as condições do presente regulamento ou realizem compras com o intuito de creditar o valor no cartão para depois as devolverem.

#### 4ª

- a) Os prémios não serão substituídos por outros ou trocados por dinheiro, pelo que a aceitação dos prémios implica a concordância e a disponibilidade dos vencedores em relação aos mesmos.
- b) Os premiados não podem devolver os produtos adquiridos que deram origem ao direito de participação no passatempo.

#### 5ª

Os premiados não poderão renunciar a uma eventual utilização publicitária gratuita, global ou parcial dos seus nomes, imagens animadas ou não, para efeitos publicitários.

#### 6ª

A participação na promoção implica a aceitação pelos participantes dos termos e condições previstas no presente regulamento.

## II – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS (PASSATEMPO 26/2009)

A Modelo Continente Hipermercados, S.A. e o fornecedor da marca CIF levam a efeito no período de 28/05/2009 até 07/06/2009, um passatempo denominado “Ganhe 100€ no seu cartão”, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

### 7ª

O passatempo destina-se a todos os clientes detentores do Cartão Continente ou Modelo que o utilizem na realização das compras efectuadas nos Hipermercados Continente e Modelo, no decorrer do período de vigência da acção, de 28/05/2009 até 07/06/2009.

### 8ª

Os clientes detentores do Cartão Continente ou Modelo habilitam-se automaticamente a esta acção, bastando para tal utilizar o referido cartão na compra de produtos da marca CIF.

### 9ª

- a) Serão premiados 20 clientes, que efectuem o maior valor de compras nas condições previstas.
- b) Os prémios são constituídos por:  
1º ao 20º Crédito 100€ no cartão
- c) Os Clientes premiados serão contactados, para o telefone constante na base de dados do Cartão Cliente, e informados sobre o crédito que será efectuado no seu cartão Continente ou Modelo.
- d) Se, após serem realizadas 3 tentativas de contacto, não for possível a comunicação com o premiado, ou este não o queira reclamar, o prémio será entregue ao cliente que, efectuou a compra de valor mais elevado ainda não premiada, respeitando-se a mesma mecânica de contacto, e assim sucessivamente.
- e) À mesma conta Continente e Modelo só pode ser atribuído um prémio.

Senhora da Hora, Abril de 2009